

## **AMT realiza supervisão sobre o cumprimento de recomendações e determinações em pareceres prévios vinculativos**

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) realizou uma ação de supervisão a dez autoridades de transportes (AT) e a cinco operadores de serviço público de transporte de passageiros com o objetivo de:

1. Verificar se foram adotadas as recomendações e determinações emitidas pela AMT nos pareceres prévios vinculativos (PPV) que precederam a celebração de contratos de serviço público;
2. Verificar se o desempenho operacional do serviço prestado pelos operadores está a ser monitorizado e fiscalizado pelas respetivas AT, em conformidade com os indicadores constantes dos respetivos contratos de serviço público;
3. Avaliar a fiabilidade e o rigor dos procedimentos de tratamento da informação e de reporte às entidades competentes, no contexto da avaliação do cumprimento dos objetivos de desempenho e do cálculo de eventuais penalidades contratuais no âmbito dos referidos contratos.

Foi recolhida informação junto de 10 (dez) AT sobre a execução contratual e realizadas ações de fiscalização no terreno aos sistemas de apoio à exploração (SAE) de 5 (cinco) operadores.

As evidências da execução contratual recolhidas, a experiência obtida na monitorização e as melhores práticas nacionais e internacionais justificam a formulação de recomendações aos concedentes e aos concessionários, no sentido da promoção de uma execução e monitorização mais rigorosas, criando incentivos à disponibilização de serviços de maior qualidade, objetiva e mensurável, e uma melhor comunicação com os passageiros. Tal revela-se da maior importância para maximizar recursos públicos e tornar os serviços de transportes mais atrativos, fomentando a transferência modal e promovendo a descarbonização do setor e o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

Assim, em resultado do constatado no decurso da ação de supervisão, pode concluir-se o seguinte:

- Ficou evidenciado que a não implementação integral de determinações ou a ponderação adequada de recomendações da AMT nos PPV sobre peças de procedimento tendentes à contratação de serviços de transportes dificulta a avaliação da execução contratual e a obtenção

de informação quanto ao desempenho dos operadores, seja para efeitos de fiscalização seja para efeitos de comunicação com o público.

- As AT abrangidas pela presente ação de supervisão, pese embora os esforços, não lograram na sua maioria desenvolver mecanismos satisfatórios de acompanhamento da execução contratual, tendo sido possível constatar que a maioria não elaborou relatórios de execução contratual durante toda a vigência do contrato.
- Foi também possível constatar que as AT não recorrem aos mecanismos sancionatórios existentes, seja legal, regulamentar, ou contratualmente, como forma de assegurar o cumprimento das obrigações dos operadores.
- Constatou-se a existência, em todos os operadores abrangidos pela ação de supervisão aos sistemas tecnológicos de recolha e tratamento de informação, de sistemas de apoio à exploração e ao reporte que permitem a gestão dos serviços e o reporte de informação para fins diversos.
- Da análise efetuada não resultaram quaisquer evidências de falta de fiabilidade daqueles sistemas, que estarão adequados aos indicadores de desempenho existentes em cada operador, pese embora o nível de automação seja variável.

É de salientar a boa colaboração e disponibilidade de todos os operadores, assim como das AT, quanto às solicitações da AMT.

Em face das constatações decorrentes da ação de supervisão, são formuladas diversas recomendações a serem ponderadas e contempladas nos contratos de serviço público. De facto, passados vários anos da implementação de contratos de serviço público de primeira geração, resultam evidências da necessidade de avançar para uma nova fase de maior exigência, sobretudo no que se refere à monitorização e fiscalização da qualidade do serviço prestado e da eficiência do investimento.

Lisboa, 18 de agosto de 2026

[Consulte aqui o relatório](#)